

LEI N° 2.713/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA PRAÇA PÚBLIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Wilton Paulo da Silva (Wilton Calixto), a praça que fica entre a CE-293 e a Rua Plácido Ribeiro da Costa, ao lado da Unidade Básica de Saúde Epitácio Newton Cruz, na Vila Arajara.
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.

Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDAO DE PUBLICACAO

Certifico para os devidos lins, que este documentloi publicado por meio de:

(X) afixação no átrio do Poder Executivo

O diárlo oficial

() jornal de grande circulação

() site eletrônice da prefeitura municipal de Barbaiha

Barballes/C5, 23/05/2023





